LEI N° 2.528 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alterações na Lei n.° 2.484 de 05 novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e dá outras providências.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1°. Ficam alteradas as disposições contidas nos anexos da Lei n.° 2.484 de 05 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025), abaixo especificados:

I – Anexo III – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento governamental – Planejamento.

ARTIGO 2°. As alterações em relações aos programas e suas respectivas metas executadas no exercício anterior e a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas no documento em anexo, integrante desta Lei:

I - Anexo III – Relação de Programas;

II – Anexo IV – Programas, Metas e Ações.

ARTIGO 3°. Fica alterada a redação do art. 1° da Lei n° 2.484 de 05 de novembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao

disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital, outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

ARTIGO 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga (SP), 28 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ROBERTO BENINI:19575008839

Assinado de forma digital por DOUGLAS ROBERTO BENINI:19575008839
Dados: 2022.12.28 14:34:47 -03'00'

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga

Publicada no D. O. M. – Em __/__/__.

Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Andressa de Azevedo Rodrigues Macedo
Assistente Téc. da Procuradoria